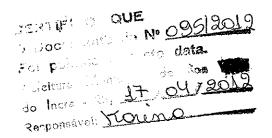


## **PORTARIA Nº 095/2012** De 17 de Abril de 2012.



DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL NOÉ MEINEN PEUKERT, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 19 DA LEI MUNICIPAL N° 725/11, DE 11 DE AGOSTO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 312, conforme requerimento protocolado sob n° 2486 de 29 de Julho de 2011, titular do Cargo de Mecânico ao Sr. NOÉ MEINEN PEUKERT, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 19 ambos da Lei Municipal n° 725/2011, de 11 de Agosto de 2011.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 725/11 de 11 de Agosto de 2011.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2012.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

